



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 076/21
(Processo FSA nº 12631/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando deliberação do Conselho Universitário em sua 228ª reunião realizada em 20/09/2021,

decide:

Artigo 1º – Aprovar o oferecimento, no primeiro semestre de 2022, dos seguintes cursos de Pós-Graduação “*lato sensu*”:

- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
- Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional
- Especialização em Língua Portuguesa: Gramática e Produção de Texto
- Especialização em Arte e Cidade Contemporânea - Relações entre arquitetura, arte, urbanismo e criatividade no Brasil, do séc XX à contemporaneidade
- Especialização em Composição da Paisagem
- Especialização em Engenharia Urbana
- Especialização em Tecnologia de Elementos de Fixação (FASTENER)
- Especialização em Telecomunicações - 5G e Telefonia Celular
- MBA em Gestão de Finanças e Controladoria
- MBA Lean Management
- MBA em Gestão de Sistemas de Telecomunicações

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 27 de setembro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA